DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.049 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Mineiros do Tietê para o exercício financeiro de 2.020.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Mineiros do Tietê para o exercício financeiro de 2.020, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração municipal direta;

II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

Artigo 2º) A receita total estimada nos orçamentos fiscal e seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 35.100.000,00 (trinta e cinco milhões e cem mil reais).

I - Orçamento Fiscal está fixado em R$ 23.953.000,00 (Vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e três mil reais).

II - Orçamento da Seguridade Social em R$ 11.147.000,00 (Onze milhões, cento e quarenta e sete mil reais).

Parágrafo Único) A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES..... R$ 39.166.000,00

1100 - Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria.....R$ 3.472.000,00

1200 – Contribuições..... R$ 230.000,00

1300 - Receita Patrimonial..... R$ 204.000,00

1600 - Receita de Serviços..... R$ 42.000,00

1700 - Transferências Correntes..... R$ 34.795.500,00

1900 - Outras Receitas Correntes..... R$ 422.500,00

TOTAL..... R$ 39.166.000.00

RECEITAS DE CAPITAL..... R$ 552.000,00

2000 – Receitas de Capital..... R$ 552.000,00

TOTAL..... R$ 552.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA BRUTA..... R$ 39.718.000,00

(-) Deduções p/Formação FUNDEB ..... R$ 4.618.000,00

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA..... R$ 35.100.000,00

Artigo 3º) A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) ORÇAMENTO FISCAL

01 – LEGISLATIVO.....

02 – EXECUTIVO..... R$ 1.355.000,00

R$ 22.598.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL.....R$ 23.953.000,00

b) ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

02 – EXECUTIVO

02 – EXECUTIVO..... R$ 11.147.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL..R$ 11.147.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R$ 35.100.000,00

POR FUNÇÕES

a) ORÇAMENTO FISCAL

01 – LEGISLATIVA R$ 1.355.000,00

04 – ADMINISTRAÇÃO R$ 3.797.000,00

12 – EDUCAÇÃO R$ 11.709.000,00

13 – CULTURA R$ 223.000,00

15 – URBANISMO R$ 3.833.000,00

16 – HABITAÇÃO R$ 9.000,00

18 – GESTÃO AMBIENTAL R$ 89.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

20 – AGRICULTURA R$ 43.000,00
22 - INDÚSTRIA R$ 57.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS R$ 217.000,00
26 – TRANSPORTE R$ 619.000,00
27 – DESPORTO E LAZER R$ 401.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS R$ 1.426.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 175.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL R$ 23.953.000,00
b) ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL R$ 2.926.000,00
10 – SAÚDE R$ 8.221.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL R$ 11.147.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R$ 35.100.000,00
POR SUBFUNÇÕES
a) ORÇAMENTO FISCAL
031 – AÇÃO LEGISLATIVA R$ 1.355.000,00
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL R$ 1.961.000,00
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA R$ 1.781.000,00
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO R$ 55.000,00
361 – ENSINO FUNDAMENTAL R$ 8.326.000,00
362 – ENSINO MÉDIO R$ 150.000,00
363 – ENSINO PROFISSIONAL R$ 17.000,00
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL R$ 2.489.000,00
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL R$ 727.000,00
392 – DIFUSÃO CULTURAL R$ 223.000,00
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA R$ 1.349.000,00
452 – SERVIÇOS URBANOS R$ 2.267.000,00
453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS R$ 217.000,00
482 – HABITAÇÃO URBANA R$ 9.000,00
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL R$ 89.000,00
606 – EXTENSÃO RURAL R$ 43.000,00
661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL R$ 57.000,00
694 – SERVIÇOS FINANCEIROS R$ 77.000,00
695 – TURISMO R$ 140.000,00
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO R$ 619.000,00
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO R$ 401.000,00
843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA R$ 1.093.000,00
845 – TRANSFERÊNCIAS R$ 7.000,00
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS R$ 326.000,00
999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 175.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL R$ 23.953.000,00
b) ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO R$ 41.000,00
243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE R$ 1.781.000,00
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA R$ 1.104.000,00
301 – ATENÇÃO BÁSICA R$ 8.051.000,00
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA R$ 115.000,00
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA R$ 55.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL R$ 11.147.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R$ 35.100.000,00
I – GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA
a) ORÇAMENTO FISCAL
3 - DESPESAS CORRENTES R$ 20.803.000,00
1 – Pessoal e Encargos R$ 10.524.000,00
2 – Juros e Encargos da Dívida R$ 1.000,00
3 – Outras Despesas Correntes R$ 10.278.000,00
4 – DESPESAS DE CAPITAL R$ 2.975.000,00
4 – Investimentos R$ 1.871.000,00
5 – Inversões Financeiras R$ 12.000,00
6 – Amortização da Dívida R$ 1.092.000,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 175.000,00
7 – Reserva de Contingência R$ 175.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL R$ 23.953.000,00
b) ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
3 – DESPESAS CORRENTES R$ 10.917.000,00
1 – Pessoal e Encargos Sociais R$ 4.970.500,00
3 – Outras Despesas Correntes R$ 5.946.500,00
4 – DESPESAS DE CAPITAL R$ 230.000,00
4 – Investimentos R$ 230.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL R$ 11.147.00,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R$ 35.100.000,00

Artigo 4º) Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

III – Abrir no curso da execução orçamentária de 2.020, créditos adicionais suplementares até o limite de 8% (oito por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

IV – Utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ
Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017
www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

III da LC 101/2000, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

V – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação.

VI – Realizar abertura de créditos suplementares por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64.

VII – Abrir créditos suplementares a conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, §3º e §4º da Lei 4.320/64, respeitado o limite previsto no inciso III deste artigo.

VIII - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

IX – O Município concederá recursos financeiros a título de subvenção social, às entidades abaixo relacionadas, cujo pagamento será realizado em parcelas mensais, conforme disponibilidade de caixa, desde que as entidades observem os seguintes requisitos mínimos:

a) cadastro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, se for o caso;

b) apresente declaração de funcionamento regular, emitida por pelo menos uma autoridade de outro nível de governo;

c) não possua em seu quadro de dirigentes pessoas que sejam agentes políticos do governo deste município;

d) tenha prestado contas de recursos recebidos anteriormente.

• Casa da Criança de Mineiros do Tietê – CNPJ: 52.368.198/0001-64, no valor de até R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais);

• Asilo São Vicente de Paulo de Mineiros do Tietê – CNPJ: 52.368.206/0001-72, no valor de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

• Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer de Mineiros do Tietê – CNPJ: 05.790.695/0001-76, no valor de até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

• Associação Musical e Cultural de Mineiros do Tietê – CNPJ: 07.792.082/0001-01, no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

• Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar de Jaú – CNPJ: 46.194.213/0001-00, no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais).

• Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Mineiros do Tietê - CNPJ: 02.754.415/0001-86, no valor de até R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Parágrafo 1º: Os créditos adicionais de que trata o inciso III poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Parágrafo 2º: Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso V deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Artigo 5º) Durante a execução orçamentária de 2.020, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento, na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2.020 (Art. 167, I da CF).

Artigo 6º) Reclassificar, dentro de uma mesma categoria de programação, sua dotação orçamentária a nível de “Fonte de Recursos” objetivando a funcionalidade do Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 7º) Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar mediante ato de sua mesa Diretora, as dotações do seu orçamento, observando o disposto no inciso III do artigo 4º, utilizando como recursos, a anulação de suas próprias dotações orçamentárias.

Artigo 8º) Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

LEI Nº 2.050 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a doação de madeiras ao Asilo São Vicente de Paula.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar madeiras advindas do corte de árvores do Estádio Municipal Joaquim Ferreira Henriques ao asilo São Vicente de Paula, localizado nessa urbe.

Artigo 2º - Para efetivar a doação as madeiras serão medidas e avaliadas, tal qual mister a prestação de contas por parte do ente beneficiado no prazo de 90 (noventa) dias a contar da efetiva tradição dos bens, sob pena de anulação, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único – O prazo para prestação de contas previsto no “caput” poderá ser prorrogado por igual período a pedido da donatária, desde que devidamente fundamentado.

Artigo 3º - A citada doação de bens será efetuada mediante a expedição de documento comprovando a entrega dos mesmos à entidade beneficiária.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.051 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código Aplicação: 300.0037 – PMAQ – Prog. Melhoria do Acesso e da Qualidade

F. 1014 - R$ 70.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 70.000,00

Artigo 2º) O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação - Convênio – Convênio PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Ministério da Saúde.

TOTAL R$ 70.000,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.052 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo

08 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB

3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação

Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados

Código Aplicação: 262.0000 – Educação – FUNDEB – Outros

F. 761 - R$ 40.000,00

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 261.0000 – Educação – FUNDEB – Magistério
F. 774 - R$ 200.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 261.0000 – Educação – FUNDEB – Magistério
F. 780 - R$ 40.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 262.0000 – Educação – FUNDEB – Outros
F. 808 - R$ 30.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 262.0000 – Educação – FUNDEB – Outros
F. 820 - R$ 40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 350.000,00

Artigo 2º) Os recursos para cobertura do presente crédito será com as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo
08 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 261.0000 – Educação – FUNDEB – Magistério
F. 705 - R$ 100.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 261.0000 – Educação – FUNDEB – Magistério
F. 711 - R$ 30.000,00
3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 261.0000 – Educação – FUNDEB – Magistério
F. 713 - R$ 10.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 262.0000 – Educação – FUNDEB – Outros
F. 715 - R$ 40.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 262.0000 – Educação – FUNDEB – Outros
F. 721 - R$ 13.000,00
3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 262.0000 – Educação – FUNDEB – Outros
F. 723 - R$ 7.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 262.0000 – Educação – FUNDEB – Outros
F. 725 - R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 262.0000 – Educação – FUNDEB – Outros
F. 741 - R$ 30.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 262.0000 – Educação – FUNDEB – Outros
F. 771 - R$ 10.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 261.0000 – Educação – FUNDEB – Magistério
F. 831 - R$ 60.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 261.0000 – Educação – FUNDEB – Magistério
F. 837 - R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 262.0000 – Educação – FUNDEB – Outros
F. 867 - R$ 20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 350.000,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

LEI Nº 2.053 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código Aplicação: 300.0020 – Programa Qualis Mais

F. 1001 - R$ 60.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código Aplicação: 300.0020 – Programa Qualis Mais

F. 1045 - R$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 90.000,00

Artigo 2º) O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação - Convênio – Programa Qualis Mais - Estadual - Secretaria da Saúde.

TOTAL R$ 90.000,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.054 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo

06 – Ensino Infantil

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código Aplicação: 220.0001 – Cota Parte QESE Livre

F. 491 - R$ 20.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código Aplicação: 220.0001 – Cota Parte QESE Livre

F. 517 - R$ 10.000,00

02 – Executivo

07 – Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código Aplicação: 220.0001 – Cota Parte QESE Livre

F. 578 - R$ 30.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código Aplicação: 220.0001 – Cota Parte QESE Livre

F. 607 - R$ 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 75.000,00

Artigo 2º) O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação - Convênio – Convênio QESE Livre – Ministério da Educação.

TOTAL R$ 75.000,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

LEI Nº 2.055 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Executivo

12 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais

Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código Aplicação: 500.0034 – Fundo Mun. de Assist. Social – Rede Especial

F. 1233 - R$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 5.000,00

Artigo 2º) O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação – convênio - Convênio Fundo Mun. de Assist. Social – Rede Especial - Secretaria de Desenvolvimento Social.

TOTAL R$ 5.000,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.056 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.337.500,00 (Um milhão, trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo

01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 83 R$ 210.000,00

3.1.90.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 90 R$ 6.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 92 R$ 4.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 108 R$ 5.000,00

3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 129 R$ 6.000,00

02 – Executivo

02 – Finanças e Contabilidade

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 261 R$ 5.000,00

4.6.90.71.00.0000 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 294 R$ 115.000,00

02 - Executivo

03 – Serviços Municipais Urbanos

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 – Geral

F. 308 R$ 30.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 316 R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 348 R$ 60.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 353 R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 387 R$ 60.000,00
02 – Executivo
05 – Serviços de Estradas Municipais
3.1.90.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 445 R$ 4.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 447 R$ 5.000,00
02 – Executivo
06 – Ensino Infantil
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
F. 469 R$ 95.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
F. 475 R$ 23.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Física
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
F. 503 R$ 21.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
F. 529 R$ 25.000,00
02 – Executivo
07 – Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
F. 663 R$ 4.000,00
02 – Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 978 R$ 400.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 984 R$ 70.000,00
3.1.90.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis– Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 986 R$ 50.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 988 R$ 40.000,00
3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 1028 R$ 10.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Física
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 1029 R$ 6.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 1091 R$ 62.000,00
02 – Executivo
12 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

F. 1216 R$ 2.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 1.337.500,00

Artigo 2º) Os recursos para cobertura do presente crédito será com as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo

01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 81 R$ 10.000,00

3.3.90.35.00.0000 – Serviços de Consultoria

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 103 R$ 6.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 139 R$ 1.500,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 144 R$ 5.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 153 R$ 25.000,00

3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 159 R$ 6.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 161 R$ 2.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 165 R$ 2.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 167 R$ 9.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 169 R$ 4.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 171 R$ 9.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 173 R$ 1.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 179 R$ 1.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 185 R$ 3.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 191 R$ 8.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 201 R$ 2.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 203 R$ 2.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 205 R$ 1.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 216 R$ 15.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 223 R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 225 R$ 12.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 229 R$ 12.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 238 R$ 2.000,00
02 – Executivo
02 – Finanças e Contabilidade
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 240 R$ 5.000,00
3.1.90.91.00.0000 – Sentenças Judiciais
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 250 R$ 17.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 276 R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 284 R$ 6.000,00
9.9.99.99.99.0000 – Reserva de Contingência
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 299 R$ 168.000,00
02 - Executivo
03 – Serviços Municipais Urbanos
4.5.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 300 R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 323 R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 329 R$ 6.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 333 R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 369 R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 379 R$ 4.000,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 382 R$ 67.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 384 R$ 9.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 390 R$ 55.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 392 R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 394 R$ 2.000,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 396 R$ 1.000,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 404 R$ 10.000,00
02 – Executivo
04 – Setor de Praças e Jardins
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 408 R$ 5.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 414 R$ 10.000,00
3.1.90.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis – P. Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 420 R$ 4.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 422 R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 427 R$ 5.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 429 R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 431 R$ 5.000,00
02 – Executivo
05 – Serviços de Estradas Municipais
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 433 R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 452 R$ 20.000,00
02 - Executivo
06 – Ensino Infantil
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
F. 547 R$ 1.000,00
02 – Executivo
07 – Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
F. 555 R$ 60.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
F. 561 R$ 15.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Física
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
F. 591 R$ 17.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
F. 593 R$ 5.000,00
3.3.90.40.00.0000 – Serviço de Tecnologia da Informação
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
F. 621 R$ 2.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
F. 633 R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
F. 635 R$ 5.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
F. 653 R$ 8.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
F. 659 R$ 3.000,00
3.1.90.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
F. 661 R$ 2.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
F. 690 R$ 6.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
F. 692 R$ 4.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
F. 701 R$ 1.000,00
02 – Executivo
09 – Ensino Médio e Profissionalizante
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Código Aplicação: 230.0000 – Ensino Médio
F. 892 R$ 100.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Código Aplicação: 230.0000 – Ensino Médio
F. 896 R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 230.0000 – Ensino Médio
F. 899 R$ 2.000,00
02 - Executivo
10 – Educação Física, Cultura e Turismo
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 901 R$ 3.000,00
3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 905 R$ 25.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 906 R$ 3.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 909 R$ 25.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 913 R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 918 R$ 5.000,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 922 R$ 25.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 928 R$ 10.000,00
3.1.90.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 934 R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Física
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 948 R$ 7.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 961 R$ 9.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 969 R$ 5.000,00
02 – Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 971 R$ 20.000,00
3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 977 R$ 3.500,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 1031 R$ 60.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 1093 R$ 5.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 1111 R$ 4.500,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 1115 R$ 8.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 1125 R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 1133 R$ 4.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 1143 R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 1163 R$ 3.000,00
02 – Executivo
12 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
F. 1173 R$ 6.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
F. 1189 R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
F. 1224 R$ 40.000,00
3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
F. 1232 R$ 30.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
F. 1250 R$ 15.000,00
3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
F. 1274 R$ 30.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Física
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
F. 1275 R$ 7.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
F. 1277 R$ 15.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
F. 1311 R$ 12.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
F. 1313 R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
F. 1328 R$ 14.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
F. 1330 R$ 4.000,00
02 – Executivo
13 – Merenda Escolar
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 1344 R$ 10.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 1350 R$ 3.000,00
3.1.90.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis– Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 1352 R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 1354 R$ 25.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Física
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 1367 R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 1369 R$ 5.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 1377 R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 1379 R$ 5.000,00
02 – Executivo
14 – Banco do Povo Paulista
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 1386 R$ 4.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 1396 R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 1401 R$ 2.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 1404 R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 1406 R$ 3.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 – Geral

F. 1410 R$ 2.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 1.337.500,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI

Prefeito Municipal